



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
CNPJ 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro
Areia Branca/RN - Fone/Fax: 3332 - 2935 / 3332 - 2936
<https://www.areiabranca.rn.leg.br/>
e-mail:camaradeareiabrancarn@gmail.com

Ofício N° 234A/2023 – CMAB

Areia Branca, 13 de Dezembro de 2023


A Vossa Excelência
MILENA RAFAELA SILVA DE ARAÚJO
Procuradora geral do município

Por meio deste, venho comunicar a Vossa Excelência, na 43ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de Dezembro, foi aprovado por unanimidade, pelos vereadores presentes, em primeira e única votação, o **Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2023, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Segue em anexo a este Ofício, cópia do projeto de lei aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



RÉNAN DE LIMA SOUZA
Presidente da CMAB
Administração 2023-2024

*Recibido em 13.12.23
Yuri Regis*



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
C.N.P.J. 08.383.572/0001-09
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Telefone: 3332 – 2935 / 3332 – 2936
Areia Branca/RN – CEP 59655-000

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 017/2023

Dispõe sobre a remuneração dos Vereadores do Município de Areia Branca-RN para a próxima legislatura e dá outras providências.

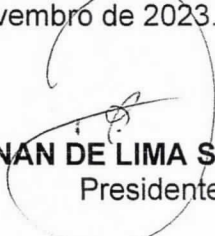
Art. 1º. Fica reajustado o subsídio dos Vereadores do Município de Areia Branca para o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a contar da legislatura 2025-2028, nos termos do art. 29, VI, *b*, da Constituição Federal.

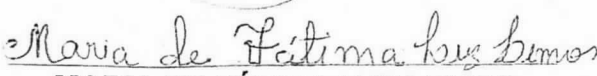
Art. 2º. O valor do subsídio será devido a partir de 01 de fevereiro de 2025, por força da Lei Estadual nº 11.315, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correm à conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

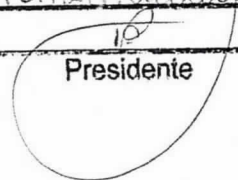
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Euclides Leite Rebouças do Edifício Tiradentes da Câmara Municipal de Areia Branca-RN, em 16 de novembro de 2023.


RENAN DE LIMA SOUZA
Presidente


MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS
1ª Secretária


DANIELLE REBECA DA SILVA MELO
2º Secretário

Câmara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 12/11/2023
Por unanimidade

Presidente